Valide aqui
este documento

CNM: 107920.2.0034804-59

Certidão de Inteiro Teor N° 34.804

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 | **Registro Geral** | **Ficha 01**

Matrícula nº 34.804 — **Jaraguá do Sul, 10 de Setembro de 1998**

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado ímpar da Rua 793-Camilo Andreatta, distante 67,00m da esquina com a Rua 537-Antonio Manoel Corrêa, com a área de 392,00m², sem benfeitorias, constante do lote nº 81 do Loteamento Residencial Joaquim Girolla, fazendo frente em 14,00m com Rua 793-Camilo Andreatta, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em 14,00m com o lote nº 82, estrema do lado direito em 28,00m com o lote nº 80, e pelo lado esquerdo em 28,00m, sendo 20,00m com o lote nº 83, e 8,00m com o lote nº 84.
CADASTRADO NA PMJS/SC SOB Nº 23.410.
PROPRIETÁRIO(S): PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC/MF 75.408.849/0001-06, estabelecida na Avenida 2-Marechal Deodoro da Fonseca, nº 413, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Serventia sob R.1-26.144, ficha 01, Livro 2-RG, em 03.12.1992, e Loteamento registrado sob R.2-26.144, ficha 01v./02v., Livro 2-RG.
A OFICIALA

R.1-34.804, de 10 de Setembro de 1998.
TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE(S): PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.
ADQUIRENTE(S): JAIR ANTONIO PERITO, brasileiro, representante comercial, RG 405.787-SSI-SC, CPF 310.469.679-91, casado com SONIA RAQUEL PAPP PERITO, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 3.103, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 855, nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 23.06.1998, às fls. 032, do Livro nº 227, do Tabelionato do município e Comarca de Guaramirim/SC.
OBJETO: O imóvel desta matrícula, o qual acha-se CADASTRADO NA PMJS/SC SOB Nº 23.410.
VALOR: R$ 2.400,00.
CONDIÇÕES: As constantes da escritura.
PROTOCOLO Nº 96.853, de 10/9/1998. (RMKF)
A OFICIALA — E.: R$ 10,00

R.2-34.804, de 20 de Outubro de 1998.
ÔNUS: Hipoteca.
DEVEDORES: SÔNIA RAQUEL PAPP PERITO, brasileira, industriária, CI RG nº 19/R-929.939-SSP/SC, CPF nº 382.132.499-68, e seu marido JAIR ANTONIO PERITO, brasileiro, representante comercial, CI RG nº 6/R-405.787-SSI/SC, CPF nº

=VIDE VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

310.469.679-91, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Comarca, sob nº 3.103, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados nesta cidade.
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16 de junho de 1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 – Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada aos 30.09.1998, no Livro nº66-D às fls.101 à 105, do Tabelionato desta cidade.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização da dívida constituída na forma do referido instrumento, é de 120 (cento e vinte) meses, contados do crédito da última parcela, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 30 de abril de 1999, e os demais em igual dia dos meses subseqüentes.
TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 12,0000% Efetiva 12,6825%.
OBJETO E VALOR DA GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel da presente matrícula, de propriedade dos devedores, avaliado em R$ 104.766,40 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).
CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Sendo que o financiamento tem por finalidade a construção de uma casa residencial de alvenaria com a área total de 280,52m², nele a ser edificada. Valor do FGTS: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).
PROTOCOLO Nº 97.359, de 15/10/1998. (RND)
A OFICIALA E.: R$.160,00

Av.3-34.804, de 07 de Abril de 1999.
PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 31.03.1999, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria, de 02 pavimentos, com a área de 280,52m², no ano de 1999, de nº 367, tendo apresentado a CND do INSS nº 584015, Série I, bem como o Alvará de Habite-se nº 5.092/99, expedido pela PMJS/SC.
VALOR DA CONSTRUÇÃO: R$ 42.800,00.
PROTOCOLO Nº 99.778, de 31/3/1999. (ACP)
A OFICIALA E.: R$.85,00..

Av.4-34.804, de 25 de Fevereiro de 2002.
Em virtude de Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, passado aos 19.02.2002, pela Caixa Econômica Federal, representada por Rosalvo J. Ohlweiler- Gerente, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob R.2-34.804 desta matrícula.
PROTOCOLO Nº 115.786, de 20/02/2002. (RND)
A OFICIALA E.: R$.40,00

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Matrícula nº **34.804** Fls. 02

AV.5 - 34.804, 20 de Agosto de 2018.
PROCEDE-SE à averbação nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 16/10/2017, às fls. 268/274, do Livro nº 279, da Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, **situa-se no bairro Barra do Rio Cerro, no perímetro urbano do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC.**
PROTOCOLO Nº 276.052, de 03/08/2018. (SFP)
Emol: R$ 104,45, Selo de fiscalização: FEQ24265-XLZB, R$ 1,90.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.6 - 34.804, 20 de Agosto de 2018.
PROCEDE-SE à averbação nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 16/10/2017, às fls. 268/274, do Livro nº 279, da Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul/SC, instruída com a certidão do Pacto Antenupcial devidamente registrado nesta Serventia sob nº 3.103, ficha 01, Livro 3-RA, para constar que o regime de bens adotado na sociedade conjugal dos contratantes SÔNIA RAQUEL PAPP PERITO e JAIR ANTONIO PERITO, é o da mais completa e absoluta **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS,** não só com relação aos bens que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, de futuro venham a adquirir a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão, assim como seus frutos e rendimentos.
PROTOCOLO Nº 276.052, de 03/08/2018. (SFP)
Emol: R$ 104,45, Selo de fiscalização: FEQ24266-SFJI, R$ 1,90.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

R.7 - 34.804, 20 de Agosto de 2018.
TÍTULO: INVENTÁRIO.
TRANSMITENTE: Espólio de JAIR ANTONIO PERITO, CPF nº 310.469.679-91, falecido em 23/03/2017.
ADQUIRENTES: **SÔNIA RAQUEL PAPP PERITO,** brasileira, nascida em 28/07/1960, viúva, aposentada, CI nº 929.939-SESPDC/SC, CPF nº 382.132.499-68, residente e domiciliada na Rua 739-Camilo Andreatta nº 367, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; e **JOÃO OTÁVIO PERITO,** brasileiro, nascido em 04/09/1990, gerente financeiro, CI nº 4.241.938-SESPDC/SC, CPF nº 072.300.589-37, casado com LARISSA DE BORBA PERITO, brasileira, nascida em 17/02/1995, vendedora, CNH nº 05786416007-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 5627079-SSP/SC, e o CPF nº 064.922.419-16, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/02/2017, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 793-Camilo Andreatta nº 367, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 16/10/2017, às fls. 268/274, do Livro nº 279, da Escrivania de Paz do Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul/SC.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
VALOR: R$ 250.000,00. Em atendimento à determinação do art. 502, inciso II, do CNCGJ/SC, para fins de cobrança do recolhimento do FRJ e emolumentos, foi declarado o valor de R$ 385.000,00, conforme declaração datada de 03/08/2018, firmada pelos adquirentes, apresentada e arquivada nesta

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Matrícula nº **34.804** Fls. 02v

Serventia.
Consta do título o recolhimento de ITCMD e FRJ.
CONDIÇÕES: As constantes da escritura.
Foi apresentado o boleto complementar do FRJ (28346670001332950), devidamente quitado (Banco Bradesco S.A, no valor de R$ 202,50, em 14/08/2018, Nº Protocolo: 0000095), que fica arquivado nesta Serventia.
A DOI será emitida no prazo regulamentar.
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 9cec.fe71.68a2.608e.f571.4f0d.f378.6b22.b3ac.1d77; 0041.f3e3.1863.9439.9d54.0020.e72a.02f6.85c0.ea89; 0c08.c3cb.7560.949f.088b.fcdb.ea06.2e51. aafa.c70d, em 20/08/2018.
PROTOCOLO Nº 276.052, de 03/08/2018. (SFP)
Emol: R$ 1.360,00, Selo de fiscalização: FEQ24267-KF53, R$ 1,90.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.8 - 34.804, 18 de abril de 2024.
AVERBAÇÃO CNM - Procede-se a esta averbação nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar o Código Nacional de Matrícula – CNM: 107920.2.0034804-59.
Selo de fiscalização: HAT16163-XWKC.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.9 - 34.804, 18 de abril de 2024.
PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 27/03/2024, instruído com a Certidão de Execução emitida em 27/03/2024, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em data de 21/02/2024, distribuída ao 6º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário/SC, e admitida sob autos nº 5014408-51.2024.8.24.0930, em que é Exequente: Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi, CNPJ nº 82.639.451/0001-38 e Executados: Drenoar Industria e Comercio de Plasticos Ltda, CNPJ nº 29.646.835/0001-03, e Joao Otavio Perito, CPF nº 072.300.589-37, tendo atribuído à causa o valor de R$ 54.554,07.
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: fbde.247d.7641.1d65.c7ab.b730.219f.7fc1.c85a.d25a; a238.8d11.3e7f.81de.b02f.c782.123c.8c1a.0393.823a;
cdbe.1b13.18cb.c169.75b7.8e2b.f913.905e.bafd.82e2, em 18/04/2024.
PROTOCOLO Nº 355.344, de 27/03/2024.
EMOLUMENTOS: R$ 113,24.
FRJ: R$ 25,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Selo de fiscalização: HAT16165-44QI.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.10 - 34.804, 18 de abril de 2024.
PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 27/03/2024, instruído com a Certidão de Execução emitida em 27/03/2024, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em data de 21/02/2024, distribuída ao 6º Juízo da Unidade Estadual de Direito

CONTINUA NA FICHA 3

Bancário/SC, e admitida sob autos nº 5014428-42.2024.8.24.0930, em que é Exequente: Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - Viacredi, CNPJ nº 82.639.451/0001-38 e Executados: Drenoar Industria e Comercio de Plasticos Ltda, CNPJ nº 29.646.835/0001-03, Joao Otavio Perito, CPF nº 072.300.589-37, e Luiz Cezar Papp, CPF nº 304.151.449-49, tendo atribuído à causa o valor de R$ 56.753,19.
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: fbde.247d.7641.1d65.c7ab.b730.219f.7fc1.c85a.d25a; a238.8d11.3e7f.81de.b02f.c782.123c.8c1a.0393.823a; cdbe.1b13.18cb.c169.75b7.8e2b.f913.905e.bafd.82e2; 8f68.c2d5.e67f.f3b2.90a7.7a07.5622.af26.619d.0377, em 18/04/2024.
PROTOCOLO N° 355.363, de 27/03/2024.
EMOLUMENTOS: R$ 113,24.
FRJ: R$ 25,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Selo de fiscalização: HAT16175-W17T.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.11 - 34.804, 17 de julho de 2024.
PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 10/07/2024, instruído com a Certidão de Execução emitida em 10/07/2024, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em data de 21/02/2024, distribuída ao 12° Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário/SC, e admitida sob autos nº 5014437-04.2024.8.24.0930, em que é Exequente Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí Viacredi, CNPJ nº 82.639.451/0001-38 e Executados João Otavio Perito, CPF nº 072.300.589-37, Luiz Cezar Papp, CPF nº 304.151.449-49 e Papp Comércio de Caixas de Passagem Eireli, CNPJ nº 15.426.558/0001-00, tendo atribuído à causa o valor de R$ 61.648,01.
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: d3d2.9057.0f4d.c1ef.c5dc.be16.a285.ef14.79f4.bcff, 9393.0c4b.8ab5.d109.e2c2.609d.6f2c.f60b.cbb9.3b81, 6c6b.a3c1.085a.447b.b997.9d00.0756.0b3c.027f.cace, fdc3.c73d.7b53.e307.1429.7cea.07cc.e3ba.d985.cbe5, em 17/07/2024.
PROTOCOLO N° 360.129, de 10/07/2024.
EMOLUMENTOS: R$ 113,24.
FRJ: R$ 25,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Selo de fiscalização: HCW03872-FVGO.-
(Andréa Luisa Ziemann Formigari) - Oficiala Substituta:

AV.12 - 34.804, 29 de novembro de 2024.
PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 18/11/2024, instruído com a Certidão de Execução emitida em 28/10/2024, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em data de 25/06/2024, distribuída ao 13° Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/SC, e admitida sob autos nº 5062286-69.2024.8.24.0930, em que é Exequente Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC, CNPJ nº 02.843.443/0001-70 e Executados Drenoar Industria e Comercio de Plasticos Ltda, CNPJ nº

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

29.646.835/0001-03, Joao Otavio Perito, CPF nº 072.300.589-37 e Luiz Cezar Papp, CPF nº 304.151.449-49, tendo atribuído à causa o valor de R$ 31.393,45.
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: e094.bc6f.d915.ffab.a892.7ea6.c323.9d2c.57c4.23ce; d157.bce8.eeb7.a08e.bd2f.03a4.d3c9.a66b.8788.c432; bc13.6e0a.a77d.3e5b.044c.a0a1.2cd1.0584.40fa.5a3e; 445d.5c5e.2657.d65d.f55e.6ff7.7fee.b591.b887.7883, em 29/11/2024.
PROTOCOLO Nº 366.320, de 18/11/2024.
EMOLUMENTOS: R$ 113,24.
FRJ: R$ 25,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Selo de fiscalização: HHC93197-DL5R.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.13 - 34.804, 29 de novembro de 2024.
PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 21/11/2024, instruído com a Certidão de Execução emitida em 19/11/2024, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em data de 21/09/2023, distribuída ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, e admitida sob autos nº 5014404-14.2023.8.24.0036, em que é Exequente Centro Educacional Loni Emmendoerfer Ltda, CNPJ nº 08.699.816/0001-67 e Executado Joao Otavio Perito, CPF nº 072.300.589-37, tendo atribuído à causa o valor de R$ 18.435,93.
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 85fc.8cd7.08ee.d945.a63c.3c64.4a45.9ca1.c689.c5f8; bc13.6e0a.a77d.3e5b.044c.a0a1.2cd1.0584.40fa.5a3e, em 29/11/2024.
PROTOCOLO Nº 366.481, de 21/11/2024.
EMOLUMENTOS: R$ 113,24.
FRJ: R$ 25,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Selo de fiscalização: HHC93215-1EBI.-
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Av.14-34.804, de 14 de outubro de 2025.
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
PROTOCOLO Nº 379.505, de 18/09/2025.
Selo de Fiscalização: HQJ09083-W35N.-
(Andréa Luisa Ziemann Formigari) - Oficiala Substituta:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Av.15-34.804, de 14 de outubro de 2025.
TÍTULO: PENHORA (Aperfeiçoamento do ato consubstanciado sob Av.13-34.804).
DEVEDOR: JOAO OTAVIO PERITO.
CREDOR: CENTRO EDUCACIONAL LONI EMMENDOERFER LTDA.
FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 12/08/2025, extraído dos autos nº 5014404-14.2023.8.24.0036/SC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.
VALOR DO DÉBITO: R$ 18.906,94 (dezoito mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos).
DATA DO VALOR: 22/08/2024.
OBJETO: Fração de 50% do imóvel desta matrícula.
CONDIÇÕES: As constantes do Termo.
PROTOCOLO Nº 379.505, de 18/09/2025.
EMOLUMENTOS: R$ 59,11.
FRJ: R$ 13,43 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Selo de Fiscalização: HQJ09082-U8KW.-
Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

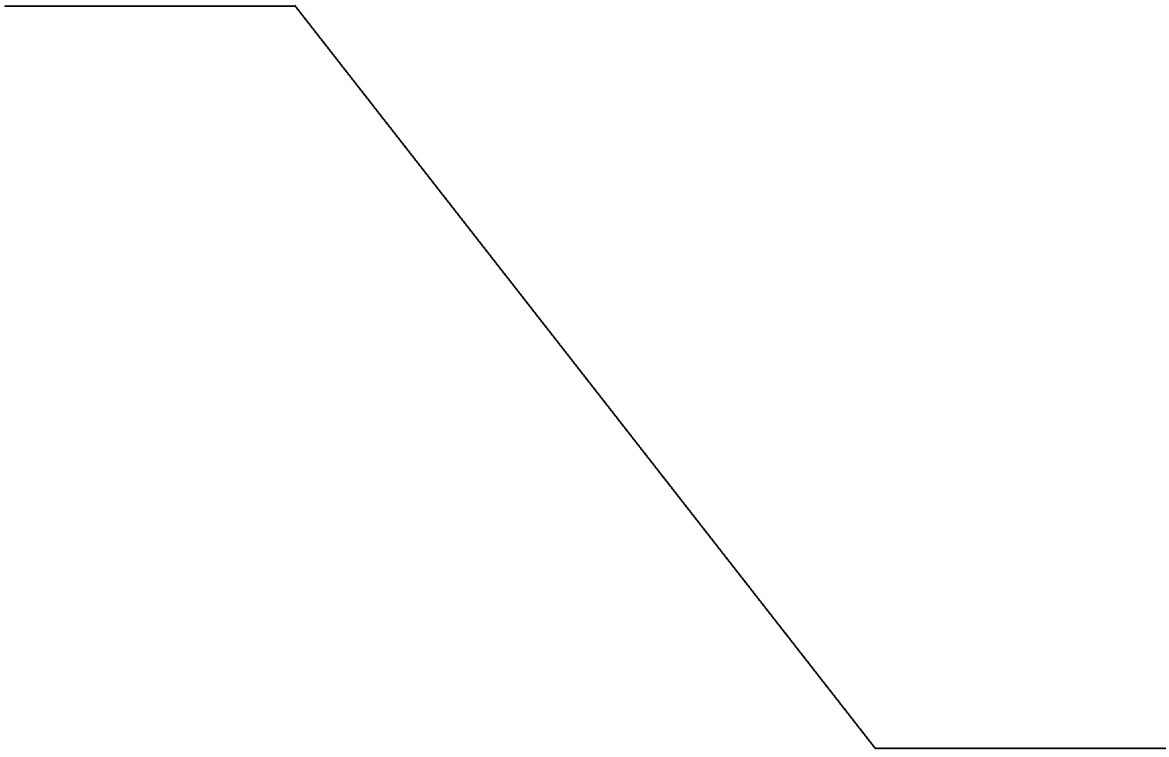

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0034804-59

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 34.804

CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 34.804. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Emolumentos:	R$	0,00
FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HQJ09443-5JC6
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7A85-LL2JH-GJSTB-89JJU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar